

**URBS - Urbanização de Curitiba S.A.**  
**CNPJ nº 75.076.836/0001 - 79**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006**

De acordo com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, a URBS - Urbanização de Curitiba S/A, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento gradual de vagas em seu quadro de pessoal e formação de cadastro-reserva, na carreira de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, satisfeitas as seguintes condições:

*1- DAS INSCRIÇÕES*

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 21.11.2006 a 03.12.2006 (até as 23h59min), somente via internet no site [www.pucpr.br](http://www.pucpr.br).

1.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais), devendo ser pago até o dia do vencimento estipulado no boleto bancário, a ser impresso no momento da inscrição.

1.3 - Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

*CONDIÇÕES*

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou equiparado;

2.2 - Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;

2.3 - Ter 18 (dezoito) anos ou mais na data da inscrição;

2.4 - Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e ensino médio completos (2º segundo grau);

2.5 - Experiência mínima de 01 (um) ano na função;

2.6 - Registro no Ministério do Trabalho;

*3 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO*

3.1 - O concurso será realizado em 03 ( três ) etapas, todas de caráter eliminatório;

3.1.1 - A 1ª ( primeira ) etapa consistirá em provas escritas de conhecimentos, conforme programa em anexo;

3.1.2- A 2ª ( segunda ) etapa consistirá em Avaliação Psicológica;

3.1.3- A 3ª ( terceira ) etapa consistirá em exame médico pré-admissional.

#### 4 - DAS PROVAS E EXAMES

- 4.1 - A prova escrita de conhecimentos , consistirá de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com apenas uma resposta certa, assim distribuídas: 10 (dez) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de matemática, 20 (vinte) questões específicas em segurança do trabalho, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada questão certa;
- 4.2 - A prova escrita de conhecimentos terá duração improrrogável de 03:00 (três horas) e será considerado aprovado o candidato que na somatória dos acertos obtiver sessenta (60) pontos ou mais;
- 4.3 - A realização da 2ª (segunda) etapa prevista no item 3.1.2., terá chamamento parcial e de acordo com o interesse da URBS, em possíveis contratações, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação prevista nos itens 6.1. e 6.2;
- 4.4 - Os candidatos considerados não aptos na 2ª (segunda) e 3ª (terceira) etapas, serão desclassificados do concurso .

#### 5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES

- 5.1 - As provas e exames serão realizados no dia 17/12/2006, às 09:00, nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUC, sito a Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho.
- 5.2 - O portão será aberto às 8:00 e fechado as 8:45, ficando impedido de realizar a prova o candidato que chegar após este horário. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo serviço Hora Certa Brasil Telecom (fone 130).
- 5.3 - Não haverá segunda chamada para o candidato que não comparecer no dia, hora e local previsto para a realização das provas, sendo considerado eliminado do concurso.
- 5.4 - No dia da prova o candidato deverá apresentar, em sala o comprovante de inscrição e documento de identidade original. Caso o candidato não apresente tal documento, ficará impedido de realizar a prova. São considerados documentos de identidade aceitos para este Concurso: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.
- 5.5- Os documentos especificados no subitem anterior devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.6 - Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova desde que apresente protocolo de solicitação de novo documento, e/ou boletim de ocorrência, devendo ainda assinar declaração de comprometimento de entrega de outro documento, até 24 horas da realização da prova.
- 5.7 - Caberá aos fiscais verificar o cumprimento do constante no item anterior e a coincidência entre a assinatura aposta na lista de presença e o documento oficial de identificação.
- 5.8 - Será excluído do concurso, o candidato que durante a realização da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por

escrito ou por qualquer outra forma, bem como, utilizar de calculadora, livros, notas, equipamentos eletrônicos, telefone celular, impressos ou similares.

5.9 - Será igualmente, excluído do concurso o candidato que tornar-se culpado de incorreções ou de descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização do concurso, bem como utilizar-se de qualquer meio ilícito.

5.10 - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

5.11 - Será atribuída nota zero ( 0 ) a questão da prova escrita de conhecimentos que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, bem como aquela não assinalada na folha de respostas.

5.12 - É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão de Resposta, sendo vedado ao candidato qualquer alteração após a entrega, no Cartão de Respostas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas, a não ser em caso de defeito na impressão.

5.13 - Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito, à comissão organizadora do Concurso, indicando o tipo de atendimento de que necessita, até 72 horas antes da realização da prova.

## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A classificação dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de conhecimentos.

6.2- Para os candidatos em igualdade de condições nas notas alcançadas, o desempate dar-se-á através da média geométrica, ou seja, o candidato que obtiver maior média geométrica, terá a preferência na classificação . Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 7 - DOS RECURSOS

7.1 - O gabarito das questões objetivas, será divulgado no site [www.pucpr.br](http://www.pucpr.br) até 48 horas após a realização do concurso, e o candidato poderá, até as 17 horas do segundo dia útil seguinte, interpor recurso quanto ao gabarito ou à formulação das questões, através de requerimento devidamente fundamentado assinado pelo candidato, com a especificação da revisão a que pretende.

7.2 - O recurso deverá ser protocolado na Portaria da URBS, na Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Bloco Central, após o pagamento de TAXA DE REVISÃO a ser recolhida no caixa da URBS, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

7.3- Não será aceito recurso que não estiver devidamente fundamentado, bem como encaminhado de forma diferente ao estabelecido no item 7.2.

7.4 - O recurso será apreciado pela Comissão do Concurso da Instituição que está realizando as provas, que emitirá parecer até o dia 19.01.2007. O parecer será disponibilizado ao requerente na Secretaria da Comissão, situado no Prédio da

Administração da PUC – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2º andar, sito a Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho.

7.5 - Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitido gabarito oficial definitivo.

7.6 - Em caso de haver alteração, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, de item integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.7 - Não caberá novo recurso após o julgamento dos apresentados nem será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos da prova.

7.8 - A classificação final dos aprovados será divulgada na sede da URBS, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)), no site da PUC-PR no dia 26.01.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná.

## 8 - DA ADMISSÃO

8.1 - A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, processando-se de acordo com a disponibilidade de vaga e a necessidade real da Empresa, não havendo a obrigatoriedade, de contratar o total dos aprovados;

8.2- Para efeito de contratação, o candidato classificado e apto para a admissão deverá :

8.2.1 - Apresentar Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado; Título Eleitoral; PIS/PASEP e Comprovante de Endereço atualizado.

8.2.2 - Apresentar prova de que está em dia com a obrigação eleitoral;

8.2.3- Entregar cópia autenticada comprovando a escolaridade exigida no item 2.4, emitida por órgão oficial ou entidade reconhecida. Quando for declaração deverá ser entregue a original;

8.2.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

8.3 - O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no item anterior.

8.4 - A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se o empregado às normas e acordos coletivos de trabalho da Empresa.

8.5 - A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, no término dos quais, sendo satisfatório o desempenho do empregado, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

8.6 - O candidato será convocado via Telegrama para a admissão, se este recusar ou deixar de assumir a vaga dentro de 3 (três) dias, será considerado desistente e portanto desclassificado do concurso.

8.7 - É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em uma outra oportunidade ou final de lista, por uma única vez , alertando-se, porém , que pode ocorrer o término da validade do concurso, sem o aproveitamento do candidato.

8.8 - Não serão admitidos ex-empregados da URBS que tenham sido desligados por justa causa ou ex-funcionários públicos demitidos a bem do serviço público.

### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1- A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições do inteiro teor deste Edital, e demais normas do concurso, atos dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 9.2- O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo, a critério, interesse e conveniência da URBS, ser prorrogado por igual período.
- 9.3- As publicações decorrentes deste concurso serão realizadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 9.4 - Será excluído do concurso, o candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente ;
- 9.5 - A Comissão Organizadora do Concurso, terá autonomia na elaboração e julgamento das provas;
- 9.6- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do concurso.

### 10 - DO PROGRAMA DAS PROVAS

#### 01) **LÍNGUA PORTUGUESA :**

- a) Interpretação de texto;
- b) Ortografia Oficial:  
Emprego das consoantes e das vogais;  
Divisão silábica;  
Emprego do hífen;
- c) Acentuação gráfica das palavras;
- d) Pronomes;
- e) Verbo e concordância verbal;
- f) Pontuação;
- g) Flexão Nominal;

#### 02) **MATEMÁTICA:**

- a) Conjuntos numéricos fundamentais;
- b) Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão potencialização);
- c) Sistema de medidas;
- d) Regra de três simples e composta;
- e) Razão e proporção;
- f) Números proporcionais;
- g) Percentagem;
- h) Múltiplos e divisores;
- i) Análise combinatória simples;
- j) Determinantes - Sistemas lineares.

## **ESPECÍFICO EM TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214);  
Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros – quanto a treinamento e formação de brigada de incêndio;  
Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança);  
Legislação Ambiental estadual e federal;  
Técnicas de análise de acidentes;  
Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados;  
Conceitos de gerenciamento de risco;  
Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001;  
Auditorias em Segurança;  
Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade.

### **12) DAS PROVAS:**

Data : 17/12/2006  
Local: Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC  
Endereço: Rua Imaculada Conceição, 1.155 - Bloco I - Prado Velho  
Horário: das 08:00 às 08:45 horas - Ensalamento

### **INÍCIO DAS PROVAS: 09:00 HORAS**

#### **OBS.:**

Após as 08:45 horas não será permitida a entrada de candidatos, sendo desclassificado do concurso quem incorrer em atraso;

- 2) Deverão levar documento de identidade, ficha de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta;
- 3) Não haverá segunda chamada .

Curitiba, 14 de novembro de 2.006

**PAULO AFONSO SCHMIDT**  
**PRESIDENTE DA URBS**

**EDITAL Nº 03/2006**  
**ANEXO I**

**CARGO : TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

<b>CARGO</b>	Técnico em Segurança do Trabalho
<b>SALÁRIO</b>	Salário inicial de R\$ 1.220,11, após 90 dias de experiência R\$ 1.525,15
<b>BENEFÍCIOS</b>	Assistência médica (custo operacional), em que o empregado paga 30% das despesas e a empresa os 70% restante; auxílio alimentação ou refeição no valor de R\$ 296,00 mensal.
<b>REQUISITOS</b>	Ser brasileiro nato ou naturalizado ou equiparado; encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos; ter 18 (dezoito) anos ou mais na data da inscrição; possuir curso Técnico em Segurança do Trabalho e ensino médio completo (segundo grau); experiência mínima de 01 (um) ano na função; registro no Ministério do Trabalho.
<b>VAGAS</b>	01 (uma).
<b>DATA DAS INSCRIÇÕES</b>	21.11.2006 a 03.12.2006 (até as 23h59min), somente via internet no site <a href="http://www.pucpr.br">www.pucpr.br</a> .
<b>DATA DAS PROVAS</b>	17.12.2006